

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Aos 15/03/2021 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **016/2021**

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **016/2021** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa relacionada abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes da empresa relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	34.640.774/0001-07	Ricardo Cassio Noronha Ferreira	MG-5.677.838

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foi classificada a proposta da empresa:

Empresa	Valor Proposta
HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 127.160,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 34.640.774/0001-07, situada na AL DOS GAUCHOS, 500 - ***** - PARQUE JARDIM ENCANTADO - SAO JOSE DA LAPA - MG com o valor total de R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	52041	(COTA)LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA	JG	HAHNEMANN	2.800	0,8500	2.380,00

	<p>CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 44980) - DIÂMETRO INTERNO MAIOR 27,12 MM; DIÂMETRO INTERNO MENOR 22,58 MM; ESPESSURA DAS PAREDES DA PEÇA 1,5 MM, é ACEITÁVEL UMA VARIAÇÃO DE ± 0,5 MM EM TODAS AS DIMENSÕES, EXCETO A ESPESSURA, QUE é DE ± 0,2 MM, COMPOSTO DE CALOTAS NA QUANTIDADE SUFICIENTE PARA LACRAR UMA PORCA DE CONEXÃO DO HIDRÔMETRO, FABRICADO EM PP (POLIPROPILENO) VIRGEM, CONTENDO AGENTE DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, DE FORMA A GARANTIR A UTILIZAÇÃO DO CONJUNTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 3 ANOS, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE ENCAIXE TIPO MACHO E FÊMEA PROTEGIDO E INTEGRADO à CALOTA, TAL QUE DEPOIS DE INSTALADO O USUÁRIO NÃO TENHA ACESSO AO MESMO SEM QUE HAJA VISÍVEL TENTATIVA DE FRAUDE. AS CALOTAS DEVEM SER INTERCAMBIÁVEIS ENTRE OS COMPONENTES DE UMA MESMA MARCA. O SISTEMA DE ENCAIXE E TRAVAMENTO DEVE ROMPER-SE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>COM A ABERTURA DO LACRE, NÃO PERMITINDO A SUA REUTILIZAÇÃO. O SISTEMA DE ENCAIXE UMA VEZ ROMPIDO NÃO DEVE PERMITIR SER COLADO OU SOLDADO A FRIO (NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE PICOTADO COMO SISTEMA DE SEGURANÇA). A CALOTA DEVE POSSUIR NO CENTRO UM PEQUENO ORIFÍCIO CIRCULAR DE (+-) 5 MM PARA EVITAR A RETENÇÃO DE ÁGUA NO SEU INTERIOR E OS MATERIAIS NÃO DEVEM CONTER REBARBAS, EMPENOS, VARIAÇÃO DE COR, FALHA DE INJEÇÃO E OUTRAS NÃO CONFORMIDADES. AS CALOTAS DEVEM AINDA POSSUIR EM ALTO RELEVO AS IDENTIFICAÇÕES DA MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO OU LETRA QUE IDENTIFICA A CAVIDADE DO MOLDE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO, O AVISO (NÃO REMOVER), EXTERNAMENTE A LOGOMARCA DO DEMSUR CONFORME EXPOSTO NO SITE E A CIDADE MURIAÉ MG. DEVEM SER EMBALADOS EM MATERIAL RESISTENTE DE MODO QUE NÃO DANIFIQUE OS LACRES NO TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM O NÚMEROS DE JOGOS, NOME DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, CNPJ E NÚMERO DA NOTA FISCAL DE FORNECIMENTO.</p> <p>OBS.: ENTENDE-SE POR JOGOS DUAS CALOTAS.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

2	44980	<p>LACRE ANTI-FRAUDE CIRCULAR DESCARTÁVEL PARA CAVALETE ½ POLEGADA, NA COR AZUL REAL E NA COR VERMELHO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: -</p> <p>Diâmetro interno maior (1) 27,12 mm; Diâmetro interno menor (2) 22,58 mm; Espessura das paredes da peça - 1,5 mm, é aceitável uma variação de ± 0,5 mm em todas as dimensões, exceto a espessura, que é de ± 0,2 mm, composto de calotas na quantidade suficiente para lacrar uma porca de conexão do hidrômetro, fabricado em PP (polipropileno) virgem, na cor azul real e vermelho, contendo agente de proteção contra raios ultravioleta, de forma a garantir a utilização do conjunto por um período mínimo de 3 anos, com sistema de travamento de encaixe tipo macho e fêmea protegido e integrado à calota, tal que depois de instalado o usuário não tenha acesso ao mesmo sem que haja visível tentativa de fraude. As calotas devem ser intercambiáveis entre os componentes de uma mesma marca, obedecendo as medidas de 6,08mm na parte inferior, 7,36 mm na parte superior e 13,87 mm na lateral. O sistema de encaixe e travamento deve romper-se com a abertura do lacre, não permitindo a sua reutilização. O sistema de encaixe uma vez rompido não deve permitir ser colado ou soldado a frio (não será permitido o uso de picotado como sistema de segurança). A calota deve</p>	JG HAHNEMANN	137.200	0,8500	116.620,00
---	-------	---	--------------	---------	--------	------------

		<p>possuir no centro um pequeno orifício circular de (+-) 5 mm para evitar a retenção de água no seu interior e os materiais não devem conter rebarbas, empenos, variação de cor, falha de injeção e outras não conformidades. As calotas devem ainda possuir em alto relevo as identificações da marca do fabricante, número ou letra que identifica a cavidade do molde, mês e ano de fabricação, o aviso não remover, externamente a logomarca do DEMSUR conforme exposto no site e a cidade Muriaé MG. Devem ser embalados em material resistente de modo que não danifique os lacres no transporte. A embalagem deve ser identificada externamente com o números de jogos, nome do fornecedor, endereço, CNPJ e número da nota fiscal de fornecimento. Obs.: Entende-se por jogos duas calotas. (AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>					
3	50096	<p>TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - NA COR VERMELHA, É UM DISPOSITIVO PARA SER ACOPLADO JUNTO A UMA DAS EXTREMIDADES DO HIDRÔMETRO (SUBSTITUINDO O TUBETE EXISTENTE), COM ACOPLAMENTO E ENGASTE PARA ARRUELA DE VEDAÇÃO (GUARNIÇÃO) EM UMA DAS EXTREMIDADES E ROSCA PADRÃO DE TUBULAÇÃO NA OUTRA EXTREMIDADE. POSSUI CORPO FECHADO NAS DUAS EXTREMIDADES E UM RASGO DE</p>	UN	HAHNEMANN	6.000	1,3000	7.800,00

	APROXIMADAMENTE 10MM X 16MM NO MEIO DO CORPO, COM REFORÇO INTERNO DE FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSÃO DE 15 KGF/CM2, é RE-UTILIZÁVEL E POSSUI GARANTIA DE 3 ANOS. (EXCLUSIVO ME OU EPP)					
--	---	--	--	--	--	--

Observação: Fica desde já a empresa intimada a apresentar as amostras, conforme solicitado no item 4.3 do termo de referência, no prazo de 48 horas.

4.3 – Os licitantes considerados vencedores deverão apresentar amostra dos itens em referência, em até 48 horas, as quais serão analisadas pelo setor técnico desta autarquia. Consideradas reprovadas, serão solicitadas amostras dos licitantes subseqüentes, na ordem de classificação. Após aprovação e conclusão, o processo será homologado. A empresa que não apresentar a amostra dentro do prazo solicitado ficará automaticamente desclassificada para o referido item.

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 34.640.774/0001-07 no valor total de R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

MARCOS BARCARO PINTO
Membro

HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI